SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG
123401

Número do Processo - SEI
202600005032458

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001 Código 4148 - Equipamentos Demandados Judicialmente, Carrinho Postural.	
Informações Adicionais CARRINHO POSTURAL KIMBA 2.0 TAMANHO 2 Especificações técnicas mínimas Carrinho postural completo modelo KIMBA 2.0, tamanho 2, marca Ottobock dotado das seguintes características/funcionalidades mínimas: Assento multiuso; Encosto reclinável, Tilt de assento e encosto; Suspensão absorvente de choques; Capacidade de se colocar o assento virado para os pais da criança; Acolchoamento extra macio para apoio da cabeça; Ajuste flexível dos apoios de pés e cabeça; Apoios de quadril e torácicos; Barra de condução ajustável. Acompanhado dos seguintes itens/acessórios compatíveis com o tamanho do carrinho: Mesa de atividades, mesa original, Apoio de braço tipo mesa, Acolchoado para Panturrilha, Kit completo de capas para assento, encosto e apoios do carrinho Kimba. Acompanhado também de Abdutor, Apoio de quadril, Apoio de tronco, Apoio de cabeça, Capota com capa de chuva, Cinto de 5 pontas, Apoio para os pés com ângulo ajustável, Rodas dianteiras giratórias, Capa de sobreposição, bem como quaisquer peças, módulos, itens, partes ou acessórios necessários ao pleno funcionamento e desempenho do carrinho. Registro na ANVISA. Manual de operação em lingua portuguesa. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 ano. O carrinho deverá vir montado e ajustado, em embalagem apropriada que lhe confira total proteção durante o transporte, ou, alternativamente, poderá vir desmontado em embalagem apropriada desde que o fornecedor disponibilize pessoal qualificado para a montagem do equipamento in loco, ou mesmo ofereça orientações e suporte à distância que permitam efetivamente a montagem do carrinho pelos familiares do paciente.	
Período (Meses)	1

Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	(%) 0,01
Valor Unitário	R$ 20.979,68
Valor Total	R$ 20.979,68
Parâmetro Utilizado	Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados, Contratações Similares, Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	banco de precos_f92e4fd6f3724d7799633aeeb074df2c.pdf banco de precos_b8f182572960429baeeca455948c12a4.pdf banco de precos_1a95520c3b874b7b93c397a31263d9f5.pdf

---

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

1. A pesquisa de preços foi realizada com base nos Decreto n° 9.900 de 07 de Julho de 2021, conforme indicado no Art. 6°, observando os parâmetros estabelecidos nos incisos de I a VI, de forma combinada ou não, e nos termos do Art. 10, § 2°, II, do Decreto n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, cabe a Equipe de Planejamento da Contratação realizar a pesquisa que trata do Decreto n° 9.900 de 07 de Julho de 2021.

2. Foram obtidas informações de preços nos seguintes parâmetros:

2.1. Sistema Banco de Preços contratado pela SES-GO, junto a empresa NP Capacitação e Solução Tecnológica (Inciso III);

2.2. Sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, (Inciso IV);

3. Os documentos comprobatórios das pesquisas de preços e estão nos links nas tabelas de cada item.

4. Como resultado da pesquisa foi obtido o mínimo de 03 (três) preço.

5. O método utilizado para cálculo do valor estimado para o processo licitatório foi a média dos preços obtidos, conforme previsto no art. 9° do decreto em comento.

"Art. 9º Poderão ser utilizados como métodos ***para a obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos*** *na pesquisa de preços, cuja escolha deverá ser justificada nesse instrumento,* ***desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços, oriundos de 1 (um) ou mais dos parâmetros elencados nos arts. 6º e 7º deste Decreto****, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados."*

6. Para desconsiderar o valores inexequíveis ou excessivamente elevados, fazemos uso do item II Acórdão nº 4.612/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás sendo o resultado a **Média Saneada dos Preços.**

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado** de **R$ 20.979,68 (R$ Vinte Mil e Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
CARLOS ALBERTO FILIPPELLI	Integrante Requisitante	62 32014261	carlos.filippelli@goias .gov.br
VIVIANE DE CASSIA TRONCHA MARTINS	Integrante Técnico	62 32017439	viviane.martins@goias.gov.br
JEAN CARLO OLIVEIRA CASTRO	Integrante Administrativo	62 32013755	jean.castro@goias.gov.br
RONAN DIAS RIBEIRO	Integrante Requisitante	62 32017448	ronan.ribeiro@goias.gov.br
KENIA DIVINA JUSTINIANO DORNELES	Integrante Administrativo	62 32014954	kenia.dorneles@goias.gov.br